



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº77/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa Camargo & Neiva Ltda, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº77/2023, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa Camargo & Neiva Ltda.

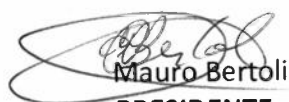
A empresa necessita do Lote de terras sob nº1/21, da quadra 06, com área de 11.292,02m², no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$5.300.000,00(cinco milhões e trezentos mil reais) e a previsão de faturamento gira em torno R\$ 12.000.000,00(doze milhões) anuais, com a expansão no segmento da fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 24 de agosto de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº77/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa Camargo & Neiva Ltda, como especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº77/2023, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa Camargo & Neiva Ltda.

A empresa necessita do Lote de terras sob nº1/21, da quadra 06, com área de 11.292,02m², no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$5.300.000,00(cinco milhões e trezentos mil reais) e a previsão de faturamento gira em torno R\$ 12.000.000,00(doze milhões) anuais, com a expansão no segmento da fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 24 de agosto de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº77/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa Camargo & Neiva Ltda, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** analisou o Projeto de Lei nº77/2023, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa Camargo & Neiva Ltda.

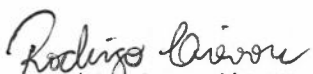
A empresa necessita do Lote de terras sob nº1/21, da quadra 06, com área de 11.292,02m², no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$5.300.000,00(cinco milhões e trezentos mil reais) e a previsão de faturamento gira em torno R\$ 12.000.000,00(doze milhões) anuais, com a expansão no segmento da fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 24 de agosto de 2023.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
RELATOR